



**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**



Ofício Circular 02/2017

Medianeira, 08 de fevereiro de 2017.

Prezado (a) Senhor (a)

A Prefeitura de Medianeira, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Divisão de Turismo e Eventos - informa anualmente os organizadores e promotores de eventos à cerca das normas e procedimentos que envolvem esse tipo de atividade, e promove o registro dos eventos regulares no Calendário Municipal de Eventos, disponível no site [www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br)

Para facilitar, seguem **Orientações para Requerentes de Eventos** (anexo 02), a serem seguidas para a tramitação legal na realização de um evento, baseado na legislação municipal e estadual vigente, partindo da premissa que todo evento necessita de 04 autorizações formais (Prefeitura, Bombeiros, Polícia Militar e Civil) e até 06 comunicados para outros órgãos, de acordo com as características (tamanho, tipologia, localização, etc...) e que o primeiro passo inicia na Prefeitura, no setor de Protocolo, com 07 a 30 dias de antecedência, de acordo com essas mesmas características.

Na oportunidade, encaminhamos também o **Formulário de Cadastro de Eventos ( anexo 01)** para coletar as informações dos eventos locais. Essas informações servem de base para os calendários impressos e/ou virtuais, de órgãos regionais, estaduais e municipais e auxiliam os promotores nas escolhas de datas.

Estes dados devem ser enviados via e-mail para [turismo@medianeira.pr.gov.br](mailto:turismo@medianeira.pr.gov.br), ou ainda entregues diretamente à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, sito à Rua Argentina, 1577, em frente à Prefeitura de Medianeira (ao lado do Procon - antigo INSS), aos cuidados da Divisão de Turismo e Eventos, preferencialmente até o dia 01 de outubro de todos os anos, para garantir o cumprimento dos objetivos acima descritos.

O respeito às normas legais para realização de eventos e a ampla divulgação dos eventos, com data fixa ou móvel anual, contribui para o desenvolvimento organizado desse tipo de atividade no município, por isso contamos com a colaboração de todas as entidades promotoras e organizadoras de eventos de Medianeira nesse processo.

Atenciosamente,

**Dagmar Cilene Pedrozo**  
Chefe da Divisão de Turismo e  
Eventos

**Carlos Henrique Rasente**  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico